DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 04/04/2025 HORÁRIO: 09h00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e projeto de vendas do interessado em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 22/2025, de 14 de Janeiro de 2025. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão verificou-se a presença dos seguintes licitantes: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE. a Comissão, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo o projeto de venda nele contido verificado e rubricado pelos presentes, não tendo ocorrido qualquer manifestação. Examinado os projetos de venda dos licitantes: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA – APROVALE, pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LO REGULAR. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação do preço do projeto de venda julgado regular, sendo que a adoção do critério de julgamento do projeto de venda fixado no Edital, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 01: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 8,29; levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 02: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 8,80; levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 03: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 14,29, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 04: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 7,95, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 05: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 14,33, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 06: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 6,90, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 07: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 8,00, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 08: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 7,49, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 09: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 15,32, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 10: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 18,80, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 11: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 12,76, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 12: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 5,41, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 13: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 12,55, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 14: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 7,75, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 15: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 16,24, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 16: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 11,97, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 17: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 12,24. levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 18: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 14,58, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 19: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 12,87, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 20: 1º LUGAR:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 8,27, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 21: 1º LUGAR: BRUNO FRANCISCO RUFATO com o valor unitário de R$, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 22: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 5,50, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 23: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 11,67, levou ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 24: 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE com o valor unitário de R$ 21,13.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelo licitante presente.

SANDRA MARA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MARLI SALUSTIANO
EQUIPE DE APOIO
ROSELI DA SILVA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO
SIDNEY TAVARES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO
PAULO MARTINS VIEIRA
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E ORGANICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - APROVALE

.....